



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , de 2023
(Do Sr. Luiz Gastão)

Requer a redistribuição do PL nº 494/2019, para a análise de mérito na Comissão de Desenvolvimento Econômico e na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

Senhor Presidente,

Requeiro cordialmente a Vossa Excelência, nos termos do art. 32, inciso VI, alínea “j” e inciso XXVIII, alínea “a”, além do art. 139, inciso II, alínea “a”, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 494, de 2019, que *“altera o Código Penal para tipificar o crime de demissão por motivo ideológico e atribuir à justiça trabalhista competência para processar e julgar os crimes contra a organização do trabalho”*, para incluir a Comissão de Desenvolvimento Econômico e a Comissão de Indústria, Comércio e Serviços no rol das Comissões destinadas a avaliar o mérito da proposição.

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei em questão criminaliza as demissões “motivadas por ideologia”, o que afeta diretamente tanto a política quanto a atividade comercial dos empregadores e empregados. Assim, torna-se necessária a apreciação pela Comissão de Indústria, Comércio e Serviços.

De igual modo, a compreensão dos motivos de demissão e a devida penalização quando configurado o ilícito no fim da relação de trabalho é uma clara fiscalização estatal das atividades econômicas. Portanto, é de extrema importância que a Comissão de Desenvolvimento Econômico debata e aprecie a matéria a fim de garantir sua efetividade e segurança jurídica.

Com base em todo o exposto, solicito a redistribuição do projeto de lei para que ele seja discutido pelos colegiados necessários, garantindo assim sua melhor eficiência.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal LUIZ GASTÃO
(PSD/CE)

